



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA N° 005/2021

De 08 de fevereiro de 2021.

Autoriza, nos termos da Lei Complementar nº 006/2000, o estágio remunerado de estudante de ensino superior, MARCOS VINICIUS ANDRADE DA SILVA, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 006, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o estágio do aluno **Marcos Vinicius Andrade da Silva**, RG nº 43005849-4, estudante de ensino superior bacharel em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 08/02/2021 à 07/08/2021, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2º As obrigações e deveres do aluno contratado constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 006/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de fevereiro de 2021.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado à fl. nº 07 e 08 do livro competente nº 13 (treze)